TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE COLETA DE PREÇO

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na Rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas para **contratação de serviços especializados de fotografia para a produção do banco de imagens de espécies do Percurso Mata Atlântica, da Biblioteca Parque Villa-Lobos (BVL).**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta. O recebimento das propostas ocorrerá até **o dia 12 de novembro de 2026**, e deverão ser enviadas para o e-mail compras@spleituras.org.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de profissional especializado em fotografia de natureza, fotografia botânica e edição de imagens para a realização de registro fotográfico de espécies vegetais do Percurso Mata Atlântica, localizado na Biblioteca Parque Villa-Lobos, compreendendo a captação, seleção, tratamento e entrega de 120 imagens, com a produção de três registros distintos para cada uma das 40 espécies selecionadas, de modo a evidenciar suas características botânicas, paisagísticas e educativas.

As imagens produzidas comporão o banco de imagens do Percurso Mata Atlântica, servindo como recurso de apoio para estudantes, pesquisadores, profissionais das áreas ambiental, botânica e paisagística, além do público em geral. O material também será utilizado para documentação do projeto, preservação da memória institucional e ações de comunicação, difusão e educação socioambiental, contribuindo para a valorização da biodiversidade da Mata Atlântica e para a promoção das iniciativas de sustentabilidade desenvolvidas pela biblioteca.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Etapas incluídas:

- Pré-produção: reunião de alinhamento com a equipe de Comunicação e Marketing, visita técnica ao Percurso e elaboração, pela contratada, do plano de captação, com a sequência de trabalho por área do Percurso, os períodos e horários mais adequados à luz e a estratégia para espécies de floração ou frutificação sazonal. O plano deverá ser aprovado pela SP Leituras antes do início das fotografias.

- Captação: diárias presenciais no Percurso, com orientação ou acompanhamento de profissional indicado pela SP Leituras para a identificação das espécies.
- Edição: seleção, tratamento de cor, exposição e contraste, e acabamento das imagens finais, sem alterações que descaracterizem a planta.
- Revisão: no mínimo duas rodadas de ajustes de edição, dentro do plano de captação aprovado.

Diretrizes de linguagem: o banco de imagens deve funcionar como registro de identificação e como material de comunicação. Cada fotografia deve permitir reconhecer a espécie, com nitidez, cor fiel e fundo que não prejudique a leitura da planta. As imagens devem ter padrão visual consistente em toda a série, evitando enquadramentos estilizados que escondam as características da espécie.

As imagens deverão expressar a ideia de biblioteca viva em um percurso de natureza, em que o convívio com as plantas é parte da experiência de quem visita o espaço. Por isso, o registro de conjunto deve mostrar a planta no ambiente do Percurso. Pessoas identificáveis não devem aparecer nas imagens.

ENTREGÁVEIS FINAIS

- Fotografias finais, distintas, selecionadas e editadas, das 40 espécies selecionadas, com no mínimo 3 fotografias por espécie. As fotografias de cada espécie devem incluir: uma do conjunto da planta no ambiente; uma de detalhe (folha, ramo, caule ou textura); e, quando presentes, uma de flor ou fruto.
- Cada fotografia deverá ser entregue em duas versões. A primeira é de alta resolução: arquivo JPEG em máxima qualidade, com pelo menos 5.000 pixels no lado maior, sem ampliação artificial e sem marca-d'água. A segunda é para internet: arquivo JPEG em sRGB, com 2.000 pixels no lado maior, otimizado para publicação digital.
- Arquivos organizados em pastas por espécie, com nomenclatura padronizada a partir do código de identificação fornecido pela SP Leituras, acompanhados de planilha com o nome popular, o nome científico, o tipo de imagem (conjunto, detalhe, flor ou fruto) e o crédito autoral.
- Relação das espécies que não puderam ser registradas com flor ou fruto durante o período de captação.

Recortes, conversões e versões de uma mesma fotografia não serão contabilizados como imagens distintas.

Observação 1: a SP Leituras fornecerá a relação das espécies a serem registradas, os respectivos códigos de identificação, acesso ao Percurso Mata Atlântica e apoio técnico para orientação e identificação das espécies vegetais no local.

Observação 2: para a apresentação de orçamento e a prestação dos serviços, devem ser considerados apenas os itens elencados neste termo de referência. O conteúdo não poderá ter qualquer associação promocional a agentes políticos, parlamentares ou partidos.

3. DIREITOS DE USO

O preço deverá contemplar a cessão de licença de uso das fotografias finais à SP Leituras, formalizada por meio de contrato, bem como a inclusão das imagens em banco de imagens institucional do Percurso Mata Atlântica. A licença abrangerá o uso institucional, em meios digitais e impressos, incluindo sites, redes sociais, banco de imagens, relatórios, publicações, materiais educativos, sinalização, assessoria de imprensa e materiais de divulgação e parcerias, por prazo indeterminado.

Será permitida a realização de recortes, redimensionamentos e demais adequações necessárias às diferentes aplicações, desde que preservada a integridade da obra e garantido o devido crédito autoral. A SP Leituras poderá, ainda, disponibilizar as imagens a parceiros institucionais, órgãos públicos, pesquisadores, instituições de ensino e veículos de imprensa para fins de divulgação, pesquisa, educação e promoção institucional do projeto.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa interessada deverá indicar o fotógrafo responsável pela execução e encaminhar, junto à proposta:

1. Portfólio com, no mínimo, três ensaios fotográficos distintos de natureza, botânica, paisagem natural ou macrofotografia, com pelo menos oito imagens de cada um, identificando o tema ou local e o ano de realização. O conjunto deve incluir plantas em plano de detalhe e em plano de conjunto.
2. Plano de trabalho com a estratégia de captação por área do Percurso, o tratamento da sazonalidade de floração e frutificação, a quantidade e a duração estimada das diárias e o cronograma.
3. Comprovação de publicações editoriais do fotógrafo indicado, se houver. Este item é pontuado, mas não é obrigatório.

A publicação editorial será comprovada por cópia da página ou matéria, ou por link de acesso público, que identifique o veículo, a data, o tema fotografado e o crédito de autoria do fotógrafo indicado. Serão aceitos revistas impressas ou digitais, livros e catálogos, publicações institucionais ou científicas e sites editoriais especializados em natureza, meio ambiente, botânica ou jardinagem. Não serão aceitos perfis em redes sociais nem materiais da própria empresa proponente.

Não serão aceitos portfólios compostos exclusivamente por cobertura de eventos, retratos ou produtos, nem imagens que não demonstrem os requisitos acima.

O fotógrafo indicado deverá executar pessoalmente a captação. Eventual substituição dependerá de aprovação prévia da SP Leituras, mediante apresentação de profissional com qualificação compatível.

A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o padrão de qualidade do objeto.

4. REGULARIDADE FISCAL

Para participar deste convite, os interessados deverão encaminhar, junto à proposta:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ, com situação cadastral ativa.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIOS

O julgamento será por **Técnica e Preço**, nos termos do Regulamento de Compras da SP Leituras, sendo a nota final composta por 60% de nota técnica e 40% de nota de preço.

A nota técnica (NT) varia de 0 a 100 pontos e será composta por três critérios:

Portfólio, até 50 pontos: serão atribuídos até 10 pontos para cada um destes cinco aspectos: nitidez e profundidade de campo em planos de detalhe; fidelidade de cor das plantas; visibilidade das características que identificam a espécie; controle de luz e exposição em ambiente externo; e consistência de padrão ao longo da série.

Publicação editorial, até 30 pontos: serão atribuídos 15 pontos por publicação comprovada do fotógrafo indicado, até o máximo de duas publicações.

Plano de trabalho, até 20 pontos: serão atribuídos 10 pontos pela estratégia de captação e tratamento da sazonalidade, 5 pontos pelo dimensionamento das diárias e 5 pontos pelo cronograma.

A nota de preço (NP) será calculada pela divisão do menor preço global entre as propostas classificadas pelo preço global da proposta avaliada, multiplicada por 100.

A nota final (NF) será calculada pela soma de 60% da nota técnica com 40% da nota de preço. Ou seja, **NF = (NT × 0,6) + (NP × 0,4).**

Será classificada em primeiro lugar a proposta com maior nota final, entre as que atenderem aos requisitos da qualificação técnica e à regularidade fiscal.

Será desclassificada a proposta cuja nota técnica seja inferior a 60 pontos.

Em caso de empate na nota final, será classificada a proposta com maior nota técnica. Persistindo o empate, será realizado sorteio, com registro e comunicação aos interessados.

A avaliação técnica será registrada em parecer da equipe de Acervo indicando a nota de cada critério e os trabalhos que a fundamentam, com base exclusivamente nos critérios publicados neste termo.

Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações técnicas e demais características, bem como as que não comprovarem a qualificação técnica e a regularidade fiscal exigidas.

A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos deste termo de referência.

O resultado será divulgado no site da SP Leituras, www.spleituras.org.br, até o dia **13 de novembro de 2026.**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal e aprovação técnica dos entregáveis pela equipe de Acervo, com prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal atestada, via transferência bancária, em duas parcelas:

- 1ª parcela (40%): após a conclusão das diárias de captação;
- 2ª parcela (60%): após a entrega e a aprovação final das fotografias, em alta resolução e em versão para internet.

As notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções. Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções.

7. PRAZO

A empresa deverá apresentar, junto à proposta, cronograma de produção contemplando pré-produção, captação, edição e rodadas de revisão (mínimo de duas inclusas).

Prazo final de entrega dos arquivos aprovados: **29 de janeiro de 2027**.

8. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5 dias úteis após a publicação do resultado no site da organização.

9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todas as despesas relativas à equipe técnica, equipamentos, iluminação, transporte, deslocamentos, alimentação e edição das imagens para a execução dos itens deste termo são de responsabilidade da contratada. Os itens não descritos neste documento serão de responsabilidade da SP Leituras.

spleituras

São Paulo, 27 de novembro de 2026.

Larissa Souza da Franca

Analista Administrativo Pleno

RESULTADO

A SP Leituras informa que foram recebidas propostas das seguintes empresas para atendimento ao Termo de Referência:

ANDRÉ LUIS DULLIUS (COLETIVO TURVO)

Após análise das propostas apresentadas e verificação do atendimento aos requisitos
estabelecidos no Termo de Referência, foi declarada vencedora a empresa:

ANDRÉ LUIS DULLIUS (COLETIVO TURVO)

Valor da proposta: R$ 7.000,00 (sete mil reais)